

PORTARIA FMSC N.º 11, 29 DE JANEIRO DE 2025.

Reintegrar a servidora NATHALIA DA SILVA FONTANA RAUGUST no quadro funcional da FMSC.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas - FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e alterações, e conferidas pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** Reintegrar NATHALIA DA SILVA FONTANA RAUGUST ao cargo de Técnica em Enfermagem ESF 40h, antes ocupado, devendo retornar ao exercício de suas funções imediatamente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de outubro de 2014.

Canoas, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025).

---

Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Diretor Presidente